



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 596, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.829.487-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 004.746.859-93, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de aprovação do PSS n.º 004/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2014.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (03/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 353 | IBAÍTI, terça-feira, 04 de Novembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 596, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido VALDIR JOSÉ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.829.487-6 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 004.746.859-93, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de aprovação do PSS nº 004/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (03/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 597, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 004-2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 004/2013, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ordem	Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
11	DINALVA MACIEL	4.778.491-3 SSP-PR	11º	Auxiliar de Serviços Gerais	40	04/11/2014 à 04/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (04/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO